



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01 ao CONTRATO nº 06/2023

Processo Proad nº 4802/2018

1 - Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação dos serviços complementares para garantir a segurança patrimonial da Usina Fotovoltaica do Cariri e serviços de conservação do Fórum Trabalhista da Região do Cariri.

2 - Contratada: CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO.
CNPJ: 31.041.996/0001-07.

3 – Retificação do Item 14.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, da seguinte forma:

“Onde se lê: “14.1 - Dá-se a este Contrato o valor mensal de R\$ 32.065,99 (trinta e dois mil, sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e total de R\$ 384.791,86 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta da CONTRATADA, doc. 199 do Proad 4802/18”

LEIA-SE: “14.1 - Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 384.791,86 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta da CONTRATADA, doc. 199 do Proad 4802/18.”

Fortaleza, data da assinatura digital.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL DO TRT 7ª REGIÃO
CONTRATANTE**